

LEI Nº 1.887 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de agosto de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco Secretária Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ANEXO A LEI Nº 1.887 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica		船	9
2005.206012431.026 2005.201220202.070	4.4.90.52-02 4.4.90.51-02	40.000,00	40.000,00
TOTAL		40.000,00	40.000,00

